

o imóvel acima. Diante do exposto, requerem assistência judiciária, procedência do pedido, produção de provas. E, constando dos autos que os requeridos e demais interessados encontram-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos mesmos para o milheiro teor da presente ação. Com assim, suas **INTIMAÇÃO** para que, dentro de quinze dias, contados após o decurso do prazo de vinte dias fixados neste edital, venham contestar o pedido, sob pena de, não o fazendo, serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial, nos termos do art. 285, do CPC. R. decisão de fls. 76. Vistos. Recebo a inicial (fls. 02/06) e emenda de fls. 38/39. Citem-se, inclusive por edital, os ausentes, incertos, desconhecidos e interessados. O edital terá prazo de 20 dias. Notifiquem-se as Fazendas Públicas Int. Marília, 16 de janeiro de 2012. (a.) Daniele Mendes de Melo, Juíza de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que teve uma de suas vias afixadas no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Marília, 08 de março de 2012. Eu, (a.) Sônia B. do Nascimento, Escrevente Técnico Judiciário, matr. T.J. 805.517/F, digitei eu, (a.) Carlos Roberto Ayres, Coordenador, matr. T.J. 318.888, conferi e subscrevi.

DANIELE MENDES DE MELO  
Juíza de Direito

## MATÃO

### 1ª Vara Cível

Recuperação Judicial de CSDM Indústria e Comércio de Peças Industriais Ltda EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de CSDM Indústria e Comércio de Peças Industriais Ltda, proc. nº de ordem 1122/2011. O Drº Marcos Therezeno Martins, MM, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Matão/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber pelo presente edital ficam convocados todos os credores de CSDM Indústria e Comércio de Peças Industriais Ltda, para comparecerem e se reunirem em Assembléia a ser realizada na Associação Comercial e Empresarial de Matão, à rua Cesário Mota 1290, Centro, Matão/SP no próximo dia 27/03/2012, às 08:30 horas em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembléia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembléia Geral, para o dia 03/04/2012, às 08:30 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembléia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outras assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembléia, no endereço da internet <http://www.exameauditores.com.br>, no 1º Ofício Cível da Comarca de Matão, Estado de São Paulo, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 856, Matão-SP e no escritório do administrador judicial, a Rua Major Quedinho, 111, 25º andar, fone 11-3211-3010, São Paulo Capital, de 2ª a 6ª, no horário comercial. A presente convocação será publicada e afixada na sede da empresa e suas filiais na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembléia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, vai o presente, que será devidamente afixado em local público de praxe, juntado aos autos, e publicado na forma da Lei. Matão, 08 de março de 2012. Eu, Carlos Eduardo Dian, Escrevente Judicial, matrícula nº 817.993-5, expedí o presente. Eu, Maria de Lourdes Mingorance, conferi e assino MARCOS THEREZENO MARTINS JUIZ DE DIREITO

## MAUÁ

### 3ª Vara Cível

EDITAIS  
CIVIL E COMERCIAL  
MAUÁ - 3º Ofício Cível

FALENCIA DA AUTO VIACÃO VITORIA SP LTDA MASSA FALIDA  
EDITAL DE AVISO

MEIRE MACHADO - Coordenadora do Cartório do 3º Ofício Judicial da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

AVISA a todos quanto do presente edital tiverem conhecimento e interessar possa, que se encontra em Cartório os autos da ação de Outros Feitos, HABILITAÇÃO DE CRÉDITO RETARDATÁRIA requerida por BENEDITO PEREIRA DA SILVA, Processo nº 348.01.2011.001937-3, Ordem nº 02250/11, no valor de R\$ 14.437,16 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos) atualizado até 01/07/2009, com prazo de dez dias para eventuais impugnações, relativa à falência de AUTO VIACÃO VITORIA SP LTDA MASSA FALIDA, decretada nos Autos de nº 348.01.2003.005357-0, Ordem nº 2391/07. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Mauá, 29 de fevereiro de 2012. Eu, \_\_\_\_\_ (Luzia Aparecida Caitano) Escrevente, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Meire Machado), Coordenadora, subscrevi.